



Câmara Municipal de São Desidério

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 42.752.600/0001-56

RECEBIDO POR UNANIMIDADE
EM 29 / 03 / 2021
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 102 /2021

São Desidério, 25 Março de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO
DESIDÉRIO – ESTADO DA BAHIA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem
requerer a. Exª que, após deliberação e aprovação do Plenário seja encaminhada ao
Exmº. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**INDICA A PREEMENTE NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE GESTANTES E
PARTURIENTES NO GRUPO DE PRIORIDADES DURANTE A CAMPANHA DE
IMUNIZAÇÃO DO COVID-19, EM SÃO DESIDÉRIO – BA.**

JUSTIFICATIVA

A vacinação de mulheres grávidas deverá impedir, em caso de infecção pela
doença, a transmissão do vírus para o bebê. Ao se vacinar a gestante, estará
vacinando o bebê também através da mãe, onde recentes estudos
internacionais mostraram que as vacinas utilizadas no combate à Covid-19
levam as gestantes e lactantes a produzirem anticorpos em semelhança com
mulheres não grávidas e, além disso, as mesmas pesquisas revelam que, sem
que ocorra transferência do material das vacinas, há transferência de anticorpos
para os bebês pela placenta e pelo leite materno, o que, por si só, justifica a
importância da vacinação de lactantes como meio indireto de proteção aos
bebês.

Assim sendo, contamos com apoio dos Senhores Vereadores, perante apreciação e
aprovação dessa Indicação.

Sala das sessões, 25 de Março de 2021.

RECEBIDO
EM 26 / 03 / 2021
Rubio Rocha N. Silva
Câmara Municipal de São Desidério
CÓPIA

PAULO LUCIANO DOS S. OLIVEIRA
Vereador – PP
Câmara Municipal de São Desidério-BA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Avenida ACM nº 191 – Bairro Felisberto Ferreira dos Anjos - CEP: 47820-000
São Desidério Ba – fone: 77 3623-2747
gabinete.luciano.rocha@gmail.com